

DFD 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	787200-MM-GPTFNB-GRUPAM.DE DE FUZIL. NAVAIS DE BSB/DF	ODILON NOGUEIRA DA SILVA	22/05/2025 11:55 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63147.001876/2025-95

REQUISITANTE

Órgão	3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA (3ºBtlProtDefNBQR)	
Setor Requisitante	Paiol de Material Bélico	
Responsável pela Demanda	1ºSG-FN-AT ODILON NOGUEIRA DA SILVA	
E-Mail	odilon.nogueira@marinha.mil.br	Tel: (61) 98177-8431

2. PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. A previsão inicial para aquisição do objeto será em até 6 meses.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Após análise da demanda foi atribuído o grau MÉDIA de prioridade.

4. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

4.1. A prioridade foi aferida levando em consideração a importância da aquisição para o 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA (3ºBtlProtDefNBQR) no desempenho das atividades estratégicas e operacionais.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

5.1. Aquisição de Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK Mod Z2.0) para o 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA (3ºBtlProtDefNBQR).

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1. A contratação direta advém da necessidade do 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA (3ºBtlProtDefNBQR), por ser uma Unidade vocacionada para controle de distúrbios no âmbito do Com7ºDN, devendo manter em condições de emprego e a ativação do Plano Escudo, Companhias de Controle de Distúrbios (CiaCD), as quais devem possuir armamentos adequados, de forma a ser capaz de proteger as instalações de interesse da MB na Esplanada dos Ministérios e o pessoal lotado nessas instalações e diversas fainas administrativas e operativas. Diante da necessidade de aprimorar os meios disponíveis para a atuação operacional, faz-se necessária a aquisição de Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Mod. Z 2.0 a fim de obter benefícios como:

a) Melhoria na Eficiência Operacional: O SPARK Mod. Z 2.0 é um equipamento não letal de última geração, projetado para incapacitar temporariamente indivíduos em situações de risco, sem causar danos permanentes. Sua utilização permite uma resposta tática eficaz, reduzindo a necessidade do uso de força letal e promovendo um controle mais seguro de ocorrências. Adequação às Normas de Uso da Força: O emprego do dispositivo está em conformidade com os princípios de necessidade, proporcionalidade e legalidade, estabelecidos nos regulamentos de uso da força. A utilização desse equipamento contribui para a adoção de medidas progressivas, garantindo que o efetivo do 3ºBtlProtDefNBQR atue de forma alinhada com os protocolos de direitos humanos e segurança pública.

b) Aumento da Segurança para os militares e a População: O SPARK Mod. Z 2.0 permite a neutralização de ameaças sem a necessidade de contato físico direto, reduzindo o risco de ferimentos tanto para os militares quanto para os indivíduos abordados. Além disso, sua tecnologia minimiza os impactos adversos, proporcionando uma solução segura e eficaz para situações de contenção e detenção.

c) Versatilidade e Aplicabilidade: O dispositivo pode ser utilizado em diversas operações, incluindo:

Controle de distúrbios civis;

Abordagens em áreas de risco;

Proteção de instalações estratégicas;

Apoio em ações conjuntas com outros órgãos de segurança.

d) Custo Benefício e Durabilidade: A aquisição do SPARK Mod. Z 2.0 representa um investimento estratégico, considerando sua durabilidade, baixa manutenção e eficiência operacional. Seu uso pode reduzir despesas relacionadas a tratamentos médicos decorrentes do uso de força excessiva e minimizar danos colaterais em intervenções.

6.2. Diante dos pontos apresentados, a aquisição do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Mod. Z 2.0 se justifica pela necessidade de modernização dos meios operacionais do 3º BATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA (3ºBtlProtDefNBQR), alinhando-se às melhores práticas de segurança, garantindo maior eficiência no cumprimento das missões e proporcionando um ambiente mais seguro para os militares e cidadãos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Será utilizado o CATMAT do comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerão estas últimas.

Nº	Descrição	Especificação	PDM	Catálogo
1	Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z2.0	COMPOSIÇÃO 01 SPARK Mod. Z2.0 ; 01 Bateria blindada BZ 2.0; 01 Carregador de bateria CZ 2.0; e 01 Pendrive com Manual do Usuário.	16657	150913

--	--	--	--	--	--

Nº	Descrição	UF	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z2.0	UN	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
DESCONTO					R\$ 800,00
VALOR A PAGAR					R\$ 12.000,00

7.2. O custo total da aquisição junto à Empresa CONDOR S/A será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM DFD

8.1. A execução deste artefato não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

9. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS-PAR

9.1. Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) nº 0014/2025, conforme Anexo deste DFD.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ODILON NOGUEIRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 11:55:21.